

PORTARIA Nº: 649/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o Memorando de nº 358/DCE/SEMED/18 de 17/09/18, da Secretária Municipal de Educação, **Sra. MARIÂNGELA ALVES DA SILVA**.

Art. 1º- Em cumprimento ao inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, ficam designados os servidores, **MARIÂNGELA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação; **BEATRIZ SIQUEIRA RODRIGUES**, Professora - Representando o quadro do magistério; **GISELE NEVES SATHLER MICHELETO**, Professora - Representando o quadro do magistério; **JULIANA AURORA TÓTORA**, Professora - Representando o quadro do magistério; **JONAS HENRIQUE RODRIGUES**, Agente Administrativo – Representando a Secretaria Municipal de Administração; **RODRIGO MENDES GORGULHO**, Assessor Jurídico – Representando a Procuradoria Jurídica do Município, para comporem sob a presidência da primeira, a Comissão Funcional do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 17 de setembro de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo